



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 595/GR/UFFRS/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23205.018952/2022-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 11/03/2022, a servidora ISABEL ROSA GRITTI, Siape nº 1838141, Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Parágrafo 1º do Art. 10º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor